

Eixo temático: Educação e democracia

O CONCEITO DE *LEGEIN* EM CORNELIUS CASTORIADIS E AS IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO NA CONTEMPORANEIDADE

Claudete Teresinha Junges¹

Sidinei Pithan da Silva²

RESUMO

Este estudo tem por objetivo relacionar o conceito de *Legein* a partir da tematização realizada por Cornelius Castoriadis com o ensino no tempo presente, trazendo elementos que permitem à educação perceber a importância da relação entre o saber-pensar e o saber-fazer. A constituição do sujeito é compreendida como simbólica, relacionada à linguagem e ao imaginário. Esse tipo de movimento é desenvolvido baseado em um esforço em considerar a relação desses conceitos com a educação na contemporaneidade e, de forma particular, com o problema da relação entre saber-pensar e saber-fazer. Conclui-se que o ensino, como ação intencional humana, relacionado ao imaginário por meio do mundo histórico-social, é responsável tanto por garantir a participação do estudante no mundo instituído (saber-fazer) quanto por possibilitar a emergência de sujeitos com capacidade de reflexão e ação democrática (saber-pensar). Nesse sentido, o ensino precisa favorecer o desenvolvimento da reflexividade e da autonomia, como possibilidade de constituição de subjetividades deliberantes.

Palavras-chave: Educação. Imaginário. *Legein*. Saber-pensar.

INTRODUÇÃO

A partir da nossa responsabilidade pelo mundo, da possibilidade instituinte com a formação de sujeitos artífices na criação de novas formas de ser, mais reflexivas e poéticas, justifica-se a realização de um estudo que busca aproximar as percepções da contemporaneidade da educação, no tempo presente, com o conceito de *Legein* cunhado por Cornelius Castoriadis. Isto ajuda-nos a enfrentar certas dicotomias que se fazem no ensino, quando se aposta tudo na esfera da inovação e do saber-fazer em detrimento do saber-pensar. Para tanto, apontamos a importância do conhecimento como fundamental; um conhecimento como portador da dimensão social já instituída e das tradições de pensamentos já criadas, e que permitem relacionar as diferentes dimensões do saber aos desafios que se apresentam na vida dos sujeitos no tempo presente.

¹ Orientadora Educacional da Rede Municipal de Ensino de Anchieta, Licenciada em Pedagogia – Orientação e Administração Escolar, Doutora em Educação nas Ciências – UNIJUI. Email: claudetejunges@yahoo.com.br

² Possui graduação em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Maria (1998), graduação em Farmácia pela Universidade Federal de Santa Maria (2000), graduação em História pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (2015), mestrado em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (2005) e doutorado em Educação (2010) pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é professor dos Cursos de Educação Física (EDF), de Medicina e do Mestrado e do Doutorado em Educação nas Ciências da UNIJUI-RS. Atua como membro efetivo do Núcleo Docente Estruturante do Curso de História. É Coordenador e professor no Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências e professor no Mestrado Profissional em Educação Física - Unijui-RS/Unesp/SP. Email: Sidinei.pithan@unijui.edu.br

Castoriadis(1991), a partir do conceito de *Legein*, sugere que a esfera da autonomia no mundo humano está vinculada, em última instância, com a reflexividade; dimensão que pressupõe, por parte da subjetividade aprendente, a necessidade de ter o acesso e o entendimento do imaginário social instituídos como uma forma que foi criada socialmente, a qual pode ser analisada e compreendida de maneira reflexiva, de modo a autorizar a emergência do imaginário social instituinte; tarefa que funda a imprescindibilidade do ensino como prática intencional que leva o estudante a compreender a cultura humana, os sentidos atribuídos ao mundo instituído e seu vínculo dialético com a aprendizagem no âmbito da educação. Esta dinâmica orienta-se por certa ideia de linguagem e de subjetividade, e compreende seu vínculo com a dinâmica de instituição de uma sociedade autônoma e democrática neste adentrar do século 21.

No âmbito da vida, em geral tem sido comum um certo apagamento do passado e do seu valor na contemporaneidade em nome da inovação, da criação, da técnica e do aprender a fazer em detrimento ao saber-pensar e à capacidade de nomear, imaginar e compreender. Bauman (2009) comenta que na modernidade líquida o passado tende a ser destruído, os indivíduos são reduzidos a experiências instantâneas, o presente não serve nem sequer como ponto de apoio e, pela amplitude das incertezas, o futuro desautoriza a esperança. Ainda, Bauman (2017), quando traz a concepção de retrotopia, nos propõe a pensar o fenômeno atual de retorno de movimentos conservadores como nacionalismo exacerbado. Há um sentimento de impotência dos sujeitos no âmbito da política no cenário de uma sociedade globalizada, o que pode ser traduzido como ausência de esperanças. Neste sentido, estudar os vínculos entre imaginário e educação, relacionados ao conceito de *Legein*, proposto por Castoriadis, é colocar-se na contramão do discurso racionalizante que valoriza meramente a técnica e o saber fazer em detrimento da relação entre o saber-fazer e o saber-pensar. O esforço de tal empreendimento consiste em não apenas reconhecer os valores das diferentes tradições de saber já criadas, ou mesmo do conhecimento construído e da relação complementar entre o saber-fazer e o saber-pensar na educação, mas, sobretudo, evidenciar um modo de constituição do sujeito, o qual se dá no interior da linguagem, em seu vínculo com o mundo histórico-social, e que, principalmente, não precisa ser de adaptabilidade, mas pode ser movido pela reflexividade e pelo imaginário radical.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A construção metodológica desta pesquisa, a constitui como um estudo teórico que relaciona o conceito de *Legein*, cunhado por Cornelius Castoriadis, aos temas contemporâneos

na educação, especialmente o compromisso com a educação para a democracia. Neste aspecto, as experiências práticas e teóricas proporcionadas pela atuação dos autores do trabalho no processo educativo, promove alguns questionamentos que fundamentam e projetam a pesquisa.

Neste sentido, nos interrogamos acerca de: a) Como os conceitos de *Legein* e de *Teukhein*, tecidos por Castoriadis (1991), nos instigam a pensar a educação e, por conseguinte, o ensino, no que se refere à relação entre o saber-pensar e o saber-fazer?; b) Quais implicações derivam deste entendimento para pensar o sujeito, sua constituição simbólica e sua relação consigo mesmo e com a vida social e política de forma reflexiva?

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao buscarmos explicitar o conceito de *Legein* em Castoriadis – que remete ao representar/dizer social –, presentificamos a dimensão imaginária da sociedade, comunicada por este dizer existente dentro do mesmo. Entendemos que se torna urgente e necessário aprofundar nossa compreensão acerca das relações entre o saber-pensar e o saber-fazer a partir do reconhecimento da educação e, particularmente, do ensino, não apenas com um sujeito prosaico e produtivo, mas sobretudo um sujeito poético. A ação educativa, em se tratando do ensino, neste ínterim, dá-se no campo de significações e do simbólico, e a sua potencialização pode ocorrer na relação com a linguagem; vínculo este nada inocente e destituído de implicações éticas, estéticas e políticas para aqueles envolvidos no fenômeno educativo, uma vez que nos exige pensar a educação para além da mera adaptação ao instituído.

Castoriadis utiliza o termo *Legein* sempre junto a *Teukhein*, porque pressupõe uma complementaridade entre o nomear/dizer (*legein*) e o fabricar/fazer (*Teukhein*), demonstrando que, na pessoa humana, o dizer e o fazer estão imbricados: antes de realizarmos a ação ou construirmos o objeto, tudo já era uma ideia materializada por palavras e, em seguida, pela ação ou pelo objeto. No caso da educação, a qualificação do ensino depende da complementaridade entre o pensar e o fazer, entre as teorias estudadas e as práticas instituídas, entre a tradição do pensamento e os desafios vividos no presente.

A interlocução realizada neste texto com Castoriadis é em virtude da teorização do autor, que demonstra a linguagem como possibilidade de criação, como representante viva do tempo histórico-social e portadora do imaginário humano. O autor refere-se à linguagem como uma entidade coletiva que traz em si o mundo social, ao mesmo tempo em que é transformada em obra de criação daqueles que a empregam individual e coletivamente. As

perspectivas da linguagem, fruto do espírito crítico de um autor que se propõe a pensar o nosso tempo a partir do próprio tempo, também estão aqui categorizadas no termo grego *Legein*, que caracteriza a objetividade da linguagem, mas que, a partir dessa interlocução, demonstra o que vai além do que já foi categorizado essencialmente como racionalidade. *Legein*, segundo ele, significa: “distinguir-estabelecer-juntar-contar-dizer: condição e ao mesmo tempo criação da sociedade, condição criada por aquilo que ela mesma condiciona” (CASTORIADIS, 1991, p. 262).

De acordo com Castoriadis (1991), as significações de uma sociedade são instituídas na e pela linguagem, e o *Legein* é a dimensão do representar/dizer social. A linguagem também organiza as significações instituídas na sociedade e permite explicitá-las. Desse modo, “para que haja comunicação social (e, além disso, pensamento) é preciso e basta que haja equivalência quanto ao *Legein* (e também quanto ao *Teukhein*) ‘daquilo que’, em cada um, corresponde ao signo social e que essa equivalência mediatize o acesso às significações” (CASTORIADIS, 1991, p. 296).

A relação entre o dizer/nomear (*Legein*) e o fabricar/fazer (*Teukhein*) remete à compreensão da relação entre o dito e a concretude da simbologia presente no que foi expressado. O simbólico que vive na linguagem se concretiza, em parte, nas obras, nas instituições e na existência apontada pelo dito. O ato de educar, por sua relação com o imaginário, entretanto, não pode ser reduzido à mera dimensão do fazer pautado por modelos; se fosse assim, o mundo humano seria guiado por perspectivas fixas e reprodutivas. O ensino, neste sentido, seria unicamente uma forma de fabricar/fazer coisas, sujeitos, sem uma preocupação com os sentidos éticos e políticos implicados na formação humana. Ele assumiria a feição de uma máquina ajustada tecnicamente para a produção em massa da mesmidade. O sujeito, a subjetividade e o mundo perderiam, nesta concepção, sua principal característica: a capacidade de instituição e criação social e histórica.

O ato educativo pressupõe a compreensão entre os mundos de cada um dos sujeitos envolvidos no processo, remetendo ao *Legein*, que explicita o que podemos denominar de objetivo na linguagem, apontando para a criação subjetiva. O conceito de *Legein*, por sua vez, possibilita pensar para além da instrumentalidade e da lógica conjuntista-identitária, mostrando e indicando o valor do saber pensar, criar, imaginar, refletir. A imaginação individual e coletiva precisa ser acionada. Para se construir um presente de maneira a produzir outras formas de viver, mais colaborativas, mais sustentáveis, mais articuladas com os desafios do século 21, são necessários outros projetos educativos. Com isso, abre-se e se inaugura a possibilidade de manter a interrogação radical sobre o mundo e tudo aquilo que

está instituído na linguagem. O ensino e a educação não se destinam unicamente a fazer o mundo funcionar, mas, propriamente, a permitir que compreendamos como ele funciona e, talvez, imaginar outras formas de ser para o mundo. No livro *Figuras do pensável: as encruzilhadas do Labirinto*, Castoriadis (2004) trata do tema da racionalidade do capitalismo e ilustra como seria possível imaginar a criação de outro imaginário social para além da razão produtiva e funcional.

O simbólico, sua relação com o ensino e a constituição do sujeito

Somos seres simbólicos por nossa constituição. Atribuir sentidos ao mundo, às ações, aos acontecimentos, faz parte de nossa humanidade. À educação cabe perceber a constituição simbólica do mundo de cada sujeito e do coletivo como imaginário social, para questionar o que nos constitui e, pelas brechas deste labirinto, possibilitar novas formas de ser. Por meio da linguagem opera a educação, e esta carrega o magma de significações presentes e constituídas na sociedade. É pelas diferentes formas que a linguagem assume que somos constituídos, ao mesmo tempo em que a linguagem é espaço de compreensão, de questionamento e da própria mudança dos significados do que constitui os nossos saberes e fazeres.

A condição humana é a condição de simbolização dos aspectos da vida que constituem a cultura, uma vez que “[...] a história da humanidade é a história do imaginário humano e de suas obras” (CASTORIADIS, 2004, p. 127). Enquanto humanos, vamos além do que nos constitui geneticamente; somos seres simbólicos, somos constituídos simbolicamente. Os símbolos que compartilhamos e que nos constituem se projetam a partir do operar do imaginário, da linguagem, da consciência de si e das referências do outro.

Nos processos de ensino, embora os conceitos sejam generalizações do existente, a relação entre o que se ensina e o que existe – presente nas significações como forma de imaginário social – é fundamental para a constituição de relações que possibilitam a aprendizagem. A demonstração do que é comunicado pela linguagem na realidade do ensinar é a garantia de relações de comunicação entre o ensino e as vivências dos estudantes. A linguagem como aprendizagem do ser, pressupondo a autonomia, proposta por Castoriadis (1987, p. 430-431), com a possibilidade de criação de novas formas, não significa indeterminação total, mas a probabilidade de mudanças e de criação. É a pressuposição de abertura para novos significados.

A pedagogia para a autonomia pressupõe sujeitos capazes de uma atividade deliberativa e reflexiva própria, com possibilidades efetivas iguais de participação em toda forma de poder. Na concepção de Castoriadis (1992, p. 161), o “objeto primeiro de uma

política de autonomia, a saber democrática”, consiste em “ajudar a coletividade a criar as instituições cuja interiorização pelos indivíduos não limita, mas amplia a sua capacidade de se tornarem autônomos” (CASTORIADIS, 1992, p. 161).

Na perspectiva do projeto de autonomia, definimos os objetivos da psicanálise e da pedagogia como, primeiramente, a instauração de outro tipo de relação entre o sujeito reflexivo – sujeito de pensamento e de vontade – e o seu inconsciente, isto é, a sua imaginação radical; e, em segundo lugar, a liberação da sua capacidade de fazer e de formar um projeto aberto para a sua vida e trabalhar nele (CASTORIADIS, 1992, p. 159).

Essa capacidade de imaginação radical do sujeito, da alteração de si, por meio de novas figuras pensáveis que ocorrem no psíquico e no mundo social e histórico, permite a afirmação de que aprender é pensar novas possibilidades, deixando aberta a noção de sentido. A perspectiva sob a qual atuamos nos processos de ensino devem levar em consideração a história, o imaginário social instituído e a atualidade no sentido do conhecimento e da criação. Conforme Castoriadis (1995, p. 90), “a racionalidade e a lógica, na forma funcional, caracterizam todos os seres vivos. Mas o que faz a essência do homem, precisamente, é a imaginação criadora”. Esse entendimento, fundamental para o que estamos projetando, possibilita-nos pensar que há uma relação entre o saber-pensar e o saber-fazer, mas que, sobretudo, precisamos ficar atentos para não reduzirmos o ato educativo, ou mesmo o ato do ensino, ao meramente funcional. Em tempos em que a esfera do mundo posto se tornou a forma a ser simplesmente reproduzida pela escola, cumpre recolocar o lugar das esferas subjetivas, reflexivas e deliberantes. Cumpre questionar, portanto, uma lógica social e cultural, que subordina toda a educação à esfera funcional da economia, ou mesmo à ideia de fabricação, buscando unicamente condicionar os sujeitos à esfera da produção ou mesmo do consumo. O conceito de *Legein*, de Castoriadis, permite-nos reconhecer, assim como entendeu Theodor Adorno (2003), que toda educação, de certa forma, se refere à adaptabilidade, mas que, no entanto, a educação, por ser fenômeno humano, ainda pode ir além da mera repetição. Isso inclui, para Adorno, como também para Castoriadis, o reconhecimento de que a reflexão é a categoria por excelência que nos oportuniza pensar na esfera da liberdade e da emancipação, questionando a sociedade administrada. Para tanto, há de haver lugar para os sujeitos, para o pensamento e para a imaginação radical.

Em Castoriadis (1995), teorizar a linguagem como ponte de acesso à verdade do saber foi suplantado pelo entendimento da linguagem, do imaginário e da subjetividade como uma tríade constitutiva do ser. Constituímo-nos intersubjetivamente pelos significados

comunicados e construídos na linguagem pelo imaginário social. Somos criados simbolicamente; nossa existência é simbólica e “...a linguagem é uma criação do coletivo anônimo, é o imaginário instituinte, é o imaginário social” (CASTORIADIS, 1995, p. 91). Isso possibilita pensar que é possível dar novas formas ao ato educativo, ao ensino, levando-se em consideração as significações sociais e individuais permitidas na e pela linguagem. Na interpretação de Castoriadis (1992, p. 154), “o que faz de nós seres humanos não é a racionalidade, mas o surgimento contínuo, incontrolado e incontrolável da nossa imaginação radical criadora no e pelo fluxo das representações, dos afetos e dos desejos”.

Castoriadis (1991, 2004) detém-se sobre o problema do sujeito, do imaginário e do *Legein*, e configura neles uma possibilidade de pensar sua relação com o mundo social e histórico. Isto permite-nos criar uma possibilidade de pensar o ensino, e mesmo a educação, como algo que possibilite ao sujeito aprender a interrogar, aprender a aprender e a construir sua autonomia. Os conceitos de *Legein* e de *Theukein*, os quais foram tematizados a partir de Castoriadis (1991), fornecem-nos condições para pensarmos como o mundo é feito a partir das significações imaginárias sociais mais do que apenas nos adaptarmos a elas. Eles possibilitam pensar para além da tecnificação e da funcionalidade, e, com isso, abrem para reflexão e entendimento acerca dos significados que são instituídos no decorrer da história das sociedades humanas. Esta perspectiva valoriza uma outra teoria da subjetividade e do conhecimento, tendo a linguagem e o imaginário como dimensões fundamentais para projetar uma sociedade autônoma; condição fundamental para enfrentar os liames fechados de perspectivas neoliberais, que submetem todo o mundo humano a um vínculo instrumental com o mercado e o empreendedorismo.

Considerações finais

Em suma, entendemos, ao longo do estudo, juntamente com Castoriadis, que o mundo de significações em que vivemos é organizado simbolicamente, e a autonomia que buscamos somente pode ser alcançada na compreensão do que está instituído, da tradição e dos meandros possíveis da criação. A objetividade do *Legein*, da nomeação e do dito possível pela linguagem, promove o entendimento do que está constituído, do que é objetivo e das aberturas possíveis da criação. A compreensão da constituição histórica da simbologia, que nos nomeia e constitui, permite o ser mais. Na obra *As encruzilhadas do labirinto III – o mundo fragmentado* (1992), Castoriadis escreve que a educação para a autonomia se constitui em uma das atividades impossíveis: o Eu humano (singular) é capaz de refletir, agir e desejar, mas precisa sempre de um Outro (social). Educar, governar e psicanalisar são atos

impossíveis, esclarece Castoriadis nos rastros de Freud, porque este Eu humano pressupõe um Outro, o qual não se comporta de modo idêntico. Isto pressupõe pensar o ato educativo, e mesmo o ato de ensinar, como uma atividade que se dá na linguagem, em seu vínculo com o imaginário social instituído e o imaginário desejante e instituinte do sujeito.

O objetivo da pedagogia é acompanhar o sujeito, desde recém-nascido e durante toda a vida, para o tornar humano. “O objetivo da pedagogia não é ensinar matérias específicas, mas desenvolver a capacidade de aprender do sujeito – aprender a aprender, aprender a descobrir, aprender a inventar. Isso, evidentemente a pedagogia não pode fazer sem ensinar certas matérias [...]” (CASTORIADIS, 1992, p. 156). São postos, então, dois princípios a serem observados no processo educativo: o desenvolvimento ao máximo da atividade própria do sujeito e a capacidade de justificar as intenções e necessidades de aprender determinados conceitos. Para Castoriadis (1992), as instituições precisam constituir-se como ampliadoras da capacidade de os sujeitos tornarem-se autônomos.

Não há porque negar o plano singular e subjetivo do ser e do saber, ou mesmo do conhecer, mas há que se reconhecer a permanente relação com o mundo social e histórico e, logo, com a problemática do imaginário e da linguagem. Afirmar o saber-fazer, o indivíduo, o empreendedorismo ou as competências como questões centrais da formação, significa menosprezar ou ignorar a natureza social, histórica e simbólica da técnica e do mundo humano. Por isso, imaginamos que as noções de *Legein* e de *Teukhein*, aqui tratadas, possam colocar nova luz sobre a questão da formação e novamente reabrir a discussão sobre o curso da educação e do ensino no Brasil. Aprender a interrogar e a elaborar perguntas, como nos ensinou Castoriadis, tem se tornado um dos maiores desafios de nosso tempo, insinuou Zygmunt Bauman (1999, p. 11), ao afirmar que “Fazer as perguntas certas constitui, afinal, toda a diferença entre sina e destino, entre andar à deriva e viajar”. Segundo ele: “Questionar as premissas supostamente inquestionáveis de nosso modo de vida é provavelmente o serviço mais urgente que devemos prestar aos nossos companheiros humanos e a nós mesmos”.

Uma pedagogia muito mais interrogante do que bancária emerge desta relação com o saber e com o conhecimento. Ela parece ter compromisso com a instituição de outras possibilidades de convívio humano no âmbito da pólis, as quais pressupõem o domínio do saber-fazer, que permite movimentar o mundo produtivo, mas estão, sobretudo, implicadas com o destino humano e de todos os seres vivos do planeta e, logo, exigem um saber-pensar, o que demanda necessidade de criação e reflexão (que abrangem dimensões éticas, estéticas e políticas). Logo, o conceito de *Legein*, de Castoriadis, desafia-nos a pensar os sentidos e finalidades do ensino escolar com uma perspectiva antropológica, filosófica e democrática

aberta e abrangente, no qual “o” ensinar “certas matérias” encontra-se umbilicalmente relacionado com a “criação” da capacidade reflexiva, imaginativa e instituinte dos sujeitos, ajudando-os a tornarem-se “humanos” ou mesmo a criarem a autonomia necessária para se movimentarem no mundo histórico-social de forma interrogante e ativa. Neste sentido, mais do que criar o sujeito prosaico e funcional (que apenas repete o conteúdo ensinado), necessário ao processo fabril, o ensino, que objetiva a autonomia e que se ampara numa pedagogia da autonomia, deveria permitir a emergência do sujeito poético e reflexivo, o qual, além de aprender a reconstruir conhecimento (e ir além do conteúdo ensinado), é capaz de nomear e de dizer sua palavra nos processos de interpretação e de transformação do mundo histórico-social.

Referências

- ADORNO, Theodor. **Educação e emancipação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. 208 p.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. 148 p.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vida líquida**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. 202 p.
- BAUMAN, Zygmunt. **Retrotopia**. Trad. Renato Aguiar. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017. 164 p.
- CASTORIADIS, Cornelius. **As encruzilhadas do labirinto II: os domínios do homem**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 466 p.
- CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. Trad. Guy Reynaud. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. 418 p.
- CASTORIADIS, Cornelius. **As encruzilhadas do Labirinto III: o mundo fragmentado**. Trad. Rosa Maria Boaventura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 294 p.
- CASTORIADIS, Cornelius. A criação histórica e a instituição da sociedade. *In*: CASTORIADIS, Cornelius *et al.* **A criação histórica**. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995. p. 83-108.
- CASTORIADIS, Cornelius. **Figuras do pensável: as encruzilhadas do Labirinto**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. 414 p. Vol. VI.
- CASTORIADIS, Cornelius. **Uma sociedade à deriva**. Entrevistas e debates – 1974-1997. Trad. Cláudia Berliner. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2006. 310 p.
- CASTORIADIS, Cornelius. **Sujeito e verdade no mundo social-histórico**. Edição e apresentação Enrique Escolar e Pascal Vernay. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. 557 p.